



## **EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA MONITORIA ESTUDOS DA INFÂNCIA**

A Professora Andréa Cordeiro (DEPLAE- Setor de Educação) torna pública a seleção de 1 (um) monitor ou monitora para a disciplina de Estudos da Infância. A disciplina será ministrada no primeiro semestre letivo de 2022, às sextas-feiras, das 18h50 às 22h30.

**Modalidade:** Bolsa de Monitoria

1- **Requisitos:** Poderão se candidatar as/os estudantes com matrículas ativas no curso de Pedagogia UFPR que:

- a) apresentem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatórios;
- b) tenham concluído a disciplina Estudos da Infância.
- c) tenham disponibilidade de 12h semanais para atividades de monitoria, sendo que destas horas ao menos 3 exigirão participação presencial à disciplina às sextas-feiras, das 19 h às 22 h.
- d) possuam conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação, especialmente conhecimento da UFPR Virtual, Edmodo, Canva.
- e) disponham em seu domicílio de computadores (desktop, notebook ou tablet) e acesso à Internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;
- f) se aprovados e quando assim convocados, realizem, com o devido aproveitamento, os cursos e demais atividades formavas oferecidas pela PROGRAD/CIPEAD destinados aos estudantes participantes da monitoria.

Obs: De acordo com o EDITAL Nº 10/2022/COAFE/PROGRAD - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA, é vedada a concessão de bolsas de monitoria para estudantes que recebam qualquer outro tipo de bolsa institucional (Iniciação Científica, Extensão, PET, PIBID, Residência Pedagógica, Licenciatura etc.), com exceção do grupo de bolsas PROBEM.

2- **Cronograma de atividades da Monitoria:** de 17 de junho a 24 de setembro.

3- **Valor da Bolsa: 4 (quatro) parcelas de R\$ 400,00**

4- **Caberá ao/à estudante participante do programa na condição de monitor:**

- a) assessorar e colaborar com a professora no planejamento para o desenvolvimento das atribuições didáticas, com assiduidade e proatividade;
- b) apoiar a organização e recebimento de materiais e atividades via Edmodo.
- c) realizar suas atividades de monitoria de modo articulado aos estudantes da turma, apoiando os colegas matriculados, participando das discussões e organizando atividades sob orientação.
- d) providenciar, juntamente com o Professor Orientador, o Relatório Final ([hp://www.prograd.ufpr.br/portal/coafe/wp-content/uploads/sites/15/2020/10/Relatorio-FinalMonitoria-Digital.docx](http://www.prograd.ufpr.br/portal/coafe/wp-content/uploads/sites/15/2020/10/Relatorio-FinalMonitoria-Digital.docx)) e encaminhá-lo à COAFE/PROGRAD;



e) conhecer e cumprir seus compromissos com respeito à SIEPE

5- **Inscrição:** Entre os dias 30 de maio e 2 de junho de 2022. Enviar Histórico Escolar e formulário de inscrição para o e-mail: [andreacordeiroufpr@gmail.com](mailto:andreacordeiroufpr@gmail.com). Título do email: “Inscrição Monitoria – Nome da inscrita”

6- **Documentos necessários:** Cópia do Histórico Escolar e Documento (pdf) com as informações do formulário abaixo:

<b>Modelo de Formulário de Inscrição</b>	
Nome:	Data de Nascimento:
GRR:	Período que está cursando:
Celular:	e-mail:
1- Cursou a Disciplina de Estudos da Infância? Quando e com qual professora?	
2- Atualmente possui outra bolsa Institucional?	
3- Atualmente está empregado formalmente?	
4- Quais suas motivações para participar da disciplina como monitora/monitor?	
5- Possui a disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades, sendo 3 horas presenciais às sextas-feiras à noite, durante o período indicado no item 2 do edital?	
6- Possui computador ( desktop, notebook ou tablet) e internet para realizar as atividades?	

7- **Seleção:** Será realizada a partir da análise dos documentos enviados.

8- **Crterios de seleção:** Respeitando o Parecer 43/03-CEPE, serão adotados como critério de seleção a nota obtida na disciplina. Serão também considerados a disponibilidade de horário, interesse e facilidade de expressão escrita. Em caso de empate a prioridade será, para estudantes com maior IRA.

- O aluno ou aluna que for aprovado em segundo lugar poderá, se assim o desejar, atuar como monitor (a) voluntário (a) ou figurar no cadastro de reservas para eventuais substituições.

9- **Resultado:** Será divulgado na página do Setor de Educação até dia 10 de junho de 2022.